Recife, 26 de dezembro de 2016.

Oficio Circular nº 419/2016- GAB/SE

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

Considerando o que dispõe a *Instrução Normativa nº 15/2015*, que orienta procedimentos para a avaliação da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, estamos enviando, em anexo, tabela para preenchimento, na qual deverão ser informados dados relativos ao **Resultado/Resumo da Ata por Ano/Módulo – Ano Letivo 2016**.

Solicitamos atenção ao preenchimento dos dados, uma vez que a tabela deverá ser adaptada para conter todas as turmas por ano/módulo de escolaridade da unidade educacional.

O referido material deverá ser encaminhado à **Gerência Geral de Planejamento e Monitoramento Pedagógico – GGPMP**, localizada no Centro Administrativo Pedagógico (CAP) – Bloco A – 1º Andar, impreterivelmente, até o dia **03 de janeiro de 2017**.

Qualquer esclarecimento, estamos à disposição pelos telefones: 3355-5947 / 3355-5948 (Gerência Geral de Planejamento e Monitoramento Pedagógico).

Na oportunidade, agradecemos o empenho de todos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS Secretário Executivo de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA Gerência Geral de Planejamento e Monitoramento Pedagógico – GGPMP

Unidade Educacional: E.M.		

RESULTADO / RESUMO DA ATA POR ANO/MÓDULO – Ano Letivo 2016

Ano / Módulo	Turma(as)	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES						
		MATR	AP	R.A	R.I	TR	DES	F
1°								
2°								
3°								
4°								
5°								
6°								
7°								
8°								
9°								
Modulada								
Mód. I								
Mód. II								
Mód. III								
Mód. IV								
Mód. V								

Legenda: MATR (matriculados) / AP (aprovados) / R.A (retidos por aprendizagem) / R.I (retidos por infrequência) / TR (transferidos) / DES (desistentes) / F (falecidos)

Obs. 1: Ajustar a planilha de acordo com o quantitativo de turmas existentes por ano/módulo.

Recife	, de	de 201
Assinatura do(a) Gestor(a) / Vice	Assinatura do(a	n) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Obs. 2: Assinar e carimbar o presente documento e entregar à GGPMP (CAP – Bloco $A - 1^{\circ}$ and ar), impreterivelmente, até o dia 03/01/2017.